



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 104/2026/GAB.

Adamantina, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 058/2026 – Daniel Augusto da Silva Fabri e Aguinaldo Pires Galvão

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, encaminhamos informação da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON**  
Prefeito do Município

*ENCAMINHAR COPIA AOS  
VEREADORES INTERMEDIADOS  
A R. TIVERON - S.C.*

*Antônio Spanholo*  
Assessor Legislativo



Inadido por JOSE CARLOS MARTINS TIVERON (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
de validação de assinaturas: <https://adamantinaweb.4rtec.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?c8dee7f3-ec93-4823-a10a-7abc50b6e157>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**Ao**  
**Secretário de Gabinete**  
**WILSON VALÉRIO DE ALCÂNTARA**

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 058/2026

Em atenção ao Requerimento nº 058/2026, informamos:

## 1. Detalhamento do projeto de implantação do SIGS (SIIGS)

O projeto refere-se à implantação do Sistema Informatizado e Integrado de Gestão em Saúde (SIIGS), com foco na modernização da gestão da saúde pública municipal e implantação da Telessaúde.

Objetivo geral:

- Integrar todas as unidades de saúde do município em uma plataforma única;
- Implantar prontuário eletrônico;
- Ampliar o acesso à saúde por meio de teleconsulta, telediagnóstico e telemonitoramento;
- Melhorar a eficiência, transparência e qualidade do atendimento.

Etapas de implantação:

- Fase 1 – Planejamento e diagnóstico: levantamento da estrutura existente e definição de necessidades;
- Fase 2 – Implantação e capacitação: aquisição de equipamentos, instalação do sistema e treinamento das equipes;
- Fase 3 – Monitoramento e avaliação: acompanhamento dos resultados e ajustes operacionais.

Cronograma:

A execução ocorrerá de forma gradual após a liberação do recurso, conforme fases descritas acima.

## 2. Projeto técnico, plano de implantação e documentação administrativa

O município dispõe de:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- Projeto técnico completo de implantação do SIIGS;
- Plano de implantação com cronograma e etapas;
- Projeto complementar de aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TICs), indispensáveis para operacionalização do sistema.

Os documentos seguem os parâmetros técnicos e administrativos exigidos para execução do projeto e encontra-se em adequação conforme a disponibilização da emenda, porém algumas fases do projeto já estão em execução, pois em abril de 2025 a Secretaria de Saúde fez a troca do sistema de informatização onde este pode já disponibilizar algumas etapas do SIIGS;

EX:

Objetivo geral:

- Integrar todas as unidades de saúde do município em uma plataforma única;(já implantada)
- Implantar prontuário eletrônico;(já implantado)
- Ampliar o acesso à saúde por meio de teleconsulta, telediagnóstico e telemonitoramento;( já temos suporte no sistema, porém dependemos da emenda de investimento para compra de equipamentos)
- Melhorar a eficiência, transparência e qualidade do atendimento. (em implantação, mas muitos serviços já estão disponibilizados no portal transparência atualizados diariamente)

Etapas de implantação:

- Fase 1 – Planejamento e diagnóstico: levantamento da estrutura existente e definição de necessidades;( já implantado)
- Fase 2 – Implantação e capacitação: aquisição de equipamentos, instalação do sistema e treinamento das equipes;( parcialmente implantado)
- Fase 3 – Monitoramento e avaliação: acompanhamento dos resultados e ajustes operacionais. (já implantado)

### 3. Unidades de saúde contempladas

Já são contempladas todas as unidades da rede municipal, incluindo:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Estratégias Saúde da Família (ESF);
- Centro de Saúde;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- Centro Integrado de Saúde (CIS);
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Farmácia Central;
- Vigilância Sanitária e demais setores de apoio;
- Clínica PAI Nosso Lar;
- NASF;
- Especialidades UNIFAI;

#### Serviços digitalizados:

- Prontuário eletrônico;
- Agendamentos;
- Teleconsultas;
- Telediagnóstico;
- Telemonitoramento;
- Regulação e gestão de atendimentos.

#### 4. Contratação de empresa especializada

Já houve contratação de empresa especializada para:

- Implantação do sistema;
- Desenvolvimento e customização;
- Manutenção e suporte técnico.

O modelo de contratação seguirá a legislação vigente (Lei de Licitações), podendo ocorrer por processo licitatório, conforme necessidade técnica do projeto.

#### 5. Utilização do valor de R\$ 2.410.000,00

O valor de R\$ 2.410.000,00 encontra-se vinculado ao projeto de modernização da gestão da saúde municipal, especialmente à implantação do Sistema Informatizado e Integrado de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

Gestão em Saúde (SIIGS), incluindo ações relacionadas à estruturação tecnológica da rede, aquisição de equipamentos e apoio à operacionalização de serviços.

O cadastramento do recurso contempla diferentes objetos necessários à consolidação do sistema, podendo envolver tanto despesas de investimento quanto de custeio, conforme parâmetros definidos pelos programas estaduais de apoio à saúde.

Importante destacar que, considerando que algumas etapas do projeto já vêm sendo executadas pelo município com recursos próprios, o planejamento original encontra-se em processo de adequação técnica, de modo a permitir que, no momento da efetiva liberação do recurso pelo Governo do Estado, sua aplicação ocorra da forma mais eficiente possível e em consonância com as necessidades atuais da rede municipal de saúde.

Assim, a definição final da distribuição do recurso entre as ações previstas dependerá da deliberação do Governo do Estado no momento da liberação financeira, podendo haver ajustes para garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a plena implantação do sistema.

### 6. Fase atual do processo de liberação do recurso

O valor de R\$ 2.410.000,00 encontra-se cadastrado na plataforma do Governo do Estado, vinculado a diferentes objetos relacionados à implantação do sistema, aquisição de equipamentos e custeio de serviços.

Entretanto, o processo ainda se encontra em fase administrativa de acompanhamento junto aos órgãos estaduais competentes, aguardando definição quanto à forma de liberação do recurso, bem como quanto à modalidade de destinação financeira, que poderá ocorrer nas naturezas de investimento e/ou custeio, conforme deliberação do Governo do Estado.

Ressalta-se que, paralelamente à tramitação da emenda, algumas etapas do projeto já vêm sendo executadas pelo município com recursos próprios, especialmente no que se refere à modernização do sistema de informatização da rede municipal de saúde, permitindo a implantação de funcionalidades compatíveis com os objetivos do SIIGS.

Diante desse cenário, o projeto originalmente apresentado vem passando por adequações técnicas, visando garantir que, no momento da efetiva liberação do recurso estadual, sua aplicação ocorra da forma mais eficiente possível, permitindo a continuidade e ampliação das etapas já iniciadas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

Importante destacar que ainda não há confirmação oficial quanto ao prazo de liberação do recurso, tampouco se o repasse ocorrerá de forma integral ou parcial, sendo que a eventual distribuição entre as ações previstas poderá ser readequada pelo Governo do Estado, de modo a possibilitar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a plena implantação do sistema dentro da realidade da disponibilidade financeira.

7. Informar se o Município deverá aportar contrapartida financeira ou estrutural para a implantação do sistema, especificando valores estimados, se houver.

O município já está aportando recursos financeiros, pois o sistema que implantamos já dispõe de suporte para o projeto SIIGS, faltando apenas o aporte financeiro para a compra dos equipamentos para dar continuidade ao projeto total.

Conclusão:

O projeto do SIIGS representa um importante avanço na modernização da gestão da saúde municipal, ampliando a integração das unidades de atendimento, a informatização dos serviços e o acesso da população às ferramentas digitais de saúde.

O município já vem adotando medidas estruturantes com recursos próprios, preparando a rede municipal para a implantação completa do sistema. A continuidade e ampliação das etapas previstas dependerão da liberação do recurso estadual, atualmente em fase de tramitação administrativa

ELISABETE CRISTINA JACOMASSO  
MARQUETTI:20663653860

Assinado de forma digital por ELISABETE  
CRISTINA JACOMASSO  
MARQUETTI:20663653860  
Dados: 2026.03.26 16:08:11 -03'00'

ELISABETE CRISTINA JACOMASSO MARQUETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE